



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
CNPJ: 15.031.669/0001-18

**PORTARIA Nº 117/2024 – GP
DE 05 DE JUNHO DE 2024.**

**“DISPÕE SOBRE DESTITUIÇÃO DA SERVIDORA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO, Prefeito Municipal de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º Destituir a Servidora **MARINALVA FERREIRA DA SILVA**, Portadora do CPF nº 246.858.498-84 e RG nº 30274380-7, do cargo Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de junho de 2024.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de junho de 2.024.


THIAGO CASTELLAN RIBEIRO
Prefeito de Santa Terezinha-MT